



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 315/2017/SGP – Manaus, 25 de maio de 2017

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa nº 194/2016, artigo 9º, § 1º e 2º, da Lei nº 11.416/2006, Anexos I, II e III, da Lei nº 12.774/2012, bem como as informações constantes na MA-158/2017;

CONSIDERANDO a Proposição nº 14/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 24-5-2017, constante às fls. 34-35 da MA supra citada,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores constantes do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de junho de 2017, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

FL. 2 - ANEXO DA PORTARIA Nº 315/2017/SGP, de 25-5-2017

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA O MÊS DE MARÇO/2017							
SERVIDOR	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	NOVAS CLASSE E PADRÃO LEI 12.774/12		CLASSE E PADRÃO ANTERIOR ES LEI 11.416/06	
AUGUSTO CESAR DE ARAÚJO MARINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR FEDERAL	A	04	A	03
DIANA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		A	04	A	03
FABIO QUERINO DE SÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		A	04	A	03